



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023
DISPENSA Nº 07/2023**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR, inscrito no CNPJ nº05.514.609/0001-00, com sede na Av. José Paulino, 389 - Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Wellington Francisco Lustosa Sena, portador do CPF nº 011.623.293-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AC ELÉTRICA – ANTONIO CARLOS XIMENES ARAGÃO**, inscrito no CNPJ nº 38.650.797/0001-45, com sede na Avenida Heróis do Jenipapo, nº 300, Bairro Centro, CEP: 64.280-000, Campo Maior - PI, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, o 1º Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo visa o aditivo em 25% e a prorrogação do contrato em epígrafe, o qual visa a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE QUADROS DE COMANDO**, contratado por meio de Dispensa nº 07/2023. O prazo de vigência do referido contrato será de 31/12/2023 até 30/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO E DO ACRÉSCIMO

De modo a preservar a natureza do objeto contratual, fica acrescido a Cláusula Primeira, adicionando ao quantitativo, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	MONTAGEM DE SOFT START E CONFIGURAÇÃO	UND	05	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
02	REFORMA ELETRICA DE PAINEL	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
03	TROCA DE CONTACTORES RELÉS E DISJUNTORES	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra-se amparo legal no artigo 57 e 65, §1º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Maior – PI, 28 de dezembro de 2023.

Wellington Francisco Lustosa Sena
Diretor
CPF 011.623.293-51

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE DE CAMPO MAIOR
CONTRATANTE

Antonio Carlos Ximenes Aragão
AC ELÉTRICA – ANTONIO CARLOS XIMENES ARAGÃO
CNPJ nº 38.650.797/0001-45
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 08/2023
DISPENSA Nº 07/2023**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2023. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior. **CONTRATADO:** AC ELÉTRICA – ANTONIO CARLOS XIMENES ARAGÃO, inscrita no CNPJ nº 38.650.797/0001-45. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE QUADROS DE COMANDO. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo visa a prorrogação e o acréscimo de 25% do contrato em epígrafe, contratado por meio de Dispensa nº 07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 57 e 65, § 1º. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior, neste ato representado por seu Diretor Sr. Wellington Francisco Lustosa Sena, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa AC ELÉTRICA – ANTONIO CARLOS XIMENES ARAGÃO, inscrita no CNPJ nº 38.650.797/0001-45, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:01AB27324A2EA7AF

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 35.155.316/0001-37

CONTRATADO: DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 32.226.439/0001-23

ENDEREÇO: AV. José Dos Santos e Silva, 1471, ED. Gramado Sala 310, Centro-Sul,
Teresina/PI

OBJETO: Contratação do serviço de assessoria e consultoria jurídicas referentes à atuação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a análise dos processos legislativos, processos licitatórios, e demais atos administrativos praticados pela Câmara Municipal, bem como a atuação perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e o contencioso judicial perante a Justiça Estadual de 1º e 2º Grau e Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Razão Social e Endereço Social da Parte Contratada, que gira sob a denominação de DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA passará a ser de VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e o endereço social passará a ser na Rua Miosótis, nº 1100, bairro: Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-536.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: ___ de ___ de 2023

Paulo Eduardo Andrade Bacelar

Presidente da Câmara Municipal de União - PI

Id:13B5AE4F0A30A949

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOEXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 08/2023
DISPENSA Nº 07/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2023. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior. **CONTRATADO:** AC ELÉTRICA - ANTONIO CARLOS XIMENES ARAGÃO, inscrita no CNPJ nº 38.650.797/0001-45. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE QUADROS DE COMANDO. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo visa a prorrogação e o acréscimo de 25% do contrato em epígrafe, contratado por meio de Dispensa nº 07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 57 e 65, § 1º. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior, neste ato representado por seu Diretor Sr. Wellington Francisco Lustosa Sena, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa AC ELÉTRICA - ANTONIO CARLOS XIMENES ARAGÃO, inscrita no CNPJ nº 38.650.797/0001-45, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:167C393FC544A947

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOEXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2023
DISPENSA Nº 012/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2023. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior. **CONTRATADO:** CASA DO PERFURADOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.374.735/0001-43. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE CABOS DE AÇO. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo visa a prorrogação e o acréscimo de 25% do contrato em epígrafe, contratado por meio de Dispensa nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 57 e 65, § 1º. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior, neste ato representado por seu Diretor Sr. Wellington Francisco Lustosa Sena, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa CASA DO PERFURADOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.374.735/0001-43, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:167C393FC544A4F9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
CNPJ: 41.522.418/0001-46
Praça Deinho Soares, 623 - Centro - Aroazes - PI
CEP: 64.310-000,
Fone (89) 3468-1264

Aroazes - PI, 28 de dezembro de 2023.

Do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições legais.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ONDE SE LE: Contratação de empresa para reparos no Predio da Camra Municipal, com retelhamento e reparos em tubulação Hidráulica e Elétrica

LEIA SE: Contratação de empresa para reparos no Predio da Camra Municipal, com retelhamento e serviços de Carpintaria, cujo contratante é a Câmara Municipal de Aroazes/PI.

Ref. Processo Administrativo nº 010/2023. DISPENSA 07/2023, contratação de empresa para reparos no Predio da Camra Municipal, com retelhamento e reparos em tubulação Hidráulica e Elétrica, cujo contratante é a Câmara Municipal de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação. **RATIFICO** a Dispensa em favor da empresa ANTONIO LIMA DA SILVA - MEI, CNPJ nº 34.700.276/0001-02, situada na, Conj. Habitacional Osório do Vale QJ - Casa 15, Alto da Cruz em Aroazes - PI, para contratação da empresa para reparos no Predio da Camra Municipal, com retelhamento e reparos em tubulação Hidráulica e Elétrica, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada, nos termos e condições estabelecidas por esta Câmara Municipal, nos termos fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, e autorizo a sua contratação, cujo contratante é a Câmara Municipal de Aroazes - PI, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

Silvestre de Aquino Vieira Filho
Silvestre de Aquino Vieira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores